



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA N° 063/2025

“Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora do Carnaval e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Goianá/MG, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 79-A, II 'd' e 80 da Lei orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 1046/2025; e

CONSIDERANDO o disposto Decreto 047/2025

CONSIDERANDO as disposições do art. 129 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do art. 160 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Organizadora do Carnaval 2025, da Prefeitura Municipal de Goianá-MG, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO
FABIANO OLIVEIRA BORGES	Presidente
CLEBER FILIPE GALDINO SALUSTIANO	Secretário





Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

WALTEMBERG FERREIRA

Vogal

Art. 2º - A Comissão Organizadora do Carnaval terá a responsabilidade de se pronunciar sobre o carnaval 2025, bem como pontuar dos quesitos estabelecidos em Decreto pelos blocos carnavalescos para os fins da lei municipal 1.046/25.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 21 de março de 2025.

PAULO ROBERTO DE ASSIS
ASSIS:60178698687

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE ASSIS:60178698687
Dados: 2025.03.21 15:51:12 -03'00'

Paulo Roberto de Assis
Prefeito Municipal

